



Ata da 515ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia nove de outubro de dois mil e treze.

1. Às 16:50 h (dezesseis horas e cinquenta minutos) do dia nove de outubro de dois mil e
2. treze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Francisco Claudio de Souza
5. Melo, Vice-Presidente, Denise Costa Ribeiro, Secretária-Geral, Tania Maria Lemos
6. Mouço, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e
7. Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José Roberto Lannes Abib, Julio Cesar
8. Carneiro, Marcus Vinícius Romano Athila, Raquel Costa Dutra Nascimento, dos
9. Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio, Rogério Ribeiro Dias e Sylvania
10. Maria Carlos França, da Conselheira Federal Dra. Ana Paula de Almeida Queiroz e dos
11. Farmacêuticos Drs. Adriano Souza de Almeida, Maely Peçanha Fávero Retto e Sílvia
12. Simone de Moraes Gomes Barreto, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
13. Presenças, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 515ª Reunião Plenária.
14. Dr. Paulo Oracy, Presidente, informa ao Plenário, que conforme decidido na reunião
15. 513, a partir desta reunião, os farmacêuticos convidados entrarão no Plenário após a
16. aprovação da ata da reunião anterior. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião 513,
17. que é aprovada por unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são
18. abordados os seguintes assuntos: **1- Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1147/13 -**
19. **Ementa:** Referenda a Deliberação 1144/13 – Aprovação de Processos de Inscrição *Ad*
20. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação**
21. **1149/13 - Ementa:** Referenda a Deliberação 1148/13 - Aplicação de Multas *Ad*
22. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação**
23. **1150/13 - Ementa:** Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade
24. pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 1151/13 - Ementa:** Cancelamento de Processos de
25. Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 - Deliberação Dispensação**
26. **de Medicamentos e Serviços Farmacêuticos - Ementa:** Presidente: Apresenta uma
27. proposta de deliberação bem menor do que a apresentada anteriormente para estudo,
28. pois no momento existe um vácuo, pois a deliberação aprovada sobre interdição ética
29. diz o que o farmacêutico não pode fazer, porém, é preciso normatizar o que o
30. farmacêutico tem que fazer nas farmácias e drogarias. O objetivo da Deliberação é
31. estabelecer os critérios e condições mínimas para o cumprimento da dispensação de
32. medicamentos e da prestação de serviços farmacêuticos, pelo farmacêutico em
33. farmácias e drogarias. A ideia é que a proposta seja apresentada, para considerações,
34. e que retorne na próxima Plenária, para aprovação. Apresenta a proposta ao Plenário.
35. Conselheiro Dr. Marcus – Entende que dois pontos diante das ações que estão sendo
36. feitas pelos médicos não foram pensados pelo CFF e que seria a oportunidade de ser
37. verificado nesta deliberação. Primeiro, tem que ser levado em consideração a questão
38. ética. Entende que o farmacêutico é competente sim para prescrever um medicamento,
39. porém não considera ético que o farmacêutico prescreva um medicamento no balcão
40. da farmácia, ou seja que ele mesmo irá vender. Segundo: Em seu entendimento, a
41. própria prescrição farmacêutica só poderia ser realizada com pré-diagnóstico, pois o
42. farmacêutico não é preparado para fazer diagnóstico e acredita que o Conselho
43. Regional de Medicina vai apresentar ações em cima disso. Presidente: Responde que
44. está de acordo com as considerações do Conselheiro. Conselheira Dra. Lia – Salienta
45. que há algum tempo os médicos trabalhavam nas farmácias e isso foi proibido, porque
46. se dizia que eles estavam induzindo e da mesma forma hoje está se criando a figura do
47. farmacêutico acoplado à farmácia, e induzirá da mesma forma. Existem prós e contras
48. que o Plenário vai avaliar, mas que a princípio é favorável. Tesoureira – Concorda com
49. o que foi colocado pelo Dr. Marcus, mas entende que se a farmácia se tornará um
50. consultório farmacêutico, então o farmacêutico poderá prescrever o medicamento na
51. farmácia. Mas é uma questão que tem que ser mesmo pensada. Já com relação a um



52. pré-diagnóstico, acha complicado, pois o pré-diagnóstico é uma hipótese diagnóstica
53. que só os médicos fazem. O que tem que haver são protocolos de atendimento para
54. aquele determinado sinal ou sintoma para saber o que será feito. Conselheira Dra.
55. Carla – Na parte de serviços o aconselhamento é um marco importante, mas é apenas
56. um dos parâmetros de uma série de outras funções do farmacêutico, então acredita
57. que a educação, a orientação e o aconselhamento devem ser contemplados.
58. Conselheiro Dr. José Roberto – Sugere que no artigo 15, inciso IX – Realização de
59. curativos de pequeno porte, seja acrescentado “com ou sem sutura”. Presidente –
60. Concorda com a complementação. Conselheira Dra. Aline – De acordo com o artigo 5º
61. da Resolução 586 do CFF haverá uma relação de medicamentos que serão aprovados
62. pelo órgão sanitário federal, para prescrição do farmacêutico. Vice-Presidente – O tema
63. foi abordado e derrubado em Consulta Pública em Minas Gerais, e não entendeu
64. porque o texto ficou desta forma, pois não foi o que foi aprovado na Consulta Pública
65. em Minas Gerais. A proposta de Deliberação retornará na próxima Plenária, para
66. avaliação. **1.6 – Palavra do Convidado:** Conselheira Federal Dra. Ana Paula – Foi
67. realizada reunião Plenária do CFF e comunica que existe a possibilidade de que as
68. eleições sejam adiadas para o dia 14 de novembro, em virtude da greve dos Correios,
69. e que a resposta sobre a manutenção ou não da data será dada no dia 14 de outubro,
70. mas que a princípio a data do voto web será mantida no dia 07 de novembro. **1.7 –**
71. **Processos com Parecer do Relator Designado - Relator(a): Aline Coppola Napp –**
72. **F- 603/12 – J G S Cassiano Junior Drogaria (Retorno de Diligência) -** A Relatora
73. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-**
74. **1156/13 – Aquarela Medicamentos Ltda EPP –** A Relatora vota pelo indeferimento da
75. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1763/13 – Farmácia Antônio**
76. **Castro Ltda –** A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
77. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Bruno Silva Freire – F-2845/12 – Drogaria**
78. **Primaz de Botafogo Ltda (Retorno de Diligência) -** O Relator vota pelo indeferimento
79. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1804/13 – Drogaria Ponto**
80. **Certo Ltda -** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
81. pelo Plenário. **F-1823/13 – Prefeitura Municipal de Miguel Pereira -** O Relator vota
82. pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1828/13 –**
83. **Paraíba do Sul Prefeitura -** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
84. por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e Coura - F-**
85. **1829/13 – Prefeitura Municipal Paraíba do Sul –** A Relatora vota pelo indeferimento
86. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1836/13 – Irmandade Nossa**
87. **Senhora da Piedade -** A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
88. unanimidade pelo Plenário. **F-1854/13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS –** A
89. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
90. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - F- 1855/13 – Fundo Municipal de**
91. **Saúde – FMS –** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
92. unanimidade pelo Plenário. **F-1856/13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS –** O
93. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-**
94. **1857/13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS –** O Relator vota pelo indeferimento da
95. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1858/13 – Fundo Municipal de**
96. **Saúde – FMS –** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
97. unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): José Roberto Lannes Abib – CE-03/13- Silvia**
98. **Simone de Moraes Gomes Barreto –** O Relator vota pelo arquivamento de processo.
99. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1859/13 – Fundo Municipal de Saúde –**
100. **FMS –** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo
101. Plenário. **F- 1860/13 – Fundo Municipal de Saúde – FMS –** O Relator vota pelo
102. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1863/13 – Fundo**
103. **Municipal de Saúde – FMS –** O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
104. por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F- 1975/13 –**
105. **Drogaria Sol de Luana Ltda Me –** O Relator vota pelo indeferimento da defesa.



106. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-1977/13 – Drogaria Rof Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2097/13 – Fundação Municipal de Saúde** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano Athila** - **F- 2105/13 – Fundação Municipal de Saúde** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2117/13 – Fundação Municipal de Saúde** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2118/13 – Fundação Municipal de Saúde** – O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - **F- 1494/13 – Fonseca & Pinho Drogaria e Perfumaria Ltda (Retorno de Diligência)** – A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2119/13 – Fundação Municipal de Saúde** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-2120/13 – Fundação Municipal de Saúde** – A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2) Informações da Diretoria – 2.1) Presidente:** A Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico fez uma publicação no dia 01 de outubro, recebida por e-mail, declarando “Drogaria é Comércio”. A Associação é uma Instituição Nacional, de extrema importância e representatividade. Lê um parágrafo que diz “ora, se a lei máxima do setor diz que a atividade de farmácia e drogaria é comercial, é ilógico dizer que farmácias e drogarias são estabelecimentos de saúde”. É um pensamento, mas gostaria que fosse feito um esforço, de modo que essa Instituição mudasse esse entendimento. **2.2) Vice-Presidente:** Os Fiscais do CRF-RJ foram capacitados na área de Radiofarmácia, os estabelecimentos conhecidos já foram inseridos no sistema e já está havendo a fiscalização dos estabelecimentos relacionados à Radiofarmácia, no sentido de exigir a presença de farmacêutico nesses estabelecimentos. **2.3) Presidente:** Comunica ao Plenário que foi lançado o peticionamento eletrônico, onde farmacêuticos poderão a qualquer hora do dia peticionar um documento. Inicialmente será voltado para pessoas físicas, mas que em breve estará apto também para pessoas jurídicas. **2.4) Secretária-Geral:** No dia 26 de outubro será iniciada a primeira turma do EduFar sobre Assuntos Regulatórios na Unigranrio, com 10 módulos. **3) Palavra Livre – 3.1) Conselheiro Dr. Bruno:** Diz que uma colega de Petrópolis tentou alterar o seu endereço pelo site e não conseguiu fazer a alteração, está dando erro. Em seguida, fala sobre o grupo de trabalho formado para estudar a proposta de deliberação sobre Farmácia Hospitalar, pois estava combinado de o grupo se reunir no dia da Plenária e propõe que seja formalizada a convocação para a reunião, pois fica preocupado que o assunto fique esquecido. **Presidente:** Solicita que a reunião seja confirmada para o dia 23 de outubro, data da próxima Plenária, às 14:00 horas. **3.2) Conselheiro Dr. Marcus:** Apresenta duas denúncias de assédio moral ao Plenário, a pedido de colegas, sendo uma feita pela Dra. Silvania Caixeiro. Encaminha a denúncia ao Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas do Farmacêutico, Dr. Julio Carneiro. A outra denúncia encaminha à Fiscalização do CRF. **3.3) Conselheira Dra. Lia:** Fala sobre a publicação da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico, acha que o ideal é tentar chegar em um consenso, ver se consegue uma melhor relação com essa Instituição, em virtude de sua importância. A classe farmacêutica, assim como qualquer outra classe está sujeita à lei de mercado, onde, com muita oferta, a classe tende a se desvalorizar. Em seguida, apresenta denúncia, pois foi fazer um exame de sangue e ao apresentar a carteira de identidade do CRF a técnica de laboratório reclamou que paga a anuidade do CRF e que não recebe nenhuma assistência do Conselho e diz que em todos os lugares a classe está perdendo espaço. Em hospitais, quem coleta sangue é o auxiliar de enfermagem. **Presidente:** Com relação às Associações de Comércio Farmacêutico é um assunto que tem que se abordado com estratégia. Fica bastante preocupado com o futuro das farmácias no Brasil. Farmácia, farmacêutico e medicamento têm que ser um só. Não pode existir farmácia sem



160. farmacêutico e o medicamento não pode estar fora da farmácia. Dra. Lia: Solicita um
161. posicionamento a respeito da denúncia. Presidente: Solicitou ao CFF por mais de uma
162. vez que seja criada uma Resolução sobre as atribuições do Técnico em Patologia
163. Clínica. Já se teve um avanço no CRF-RJ, quando foi feita a proposta de Código de
164. Ética para os técnicos em Patologia, da qual Dr. José Roberto participou da
165. elaboração, e que já está pronto, mas que ainda não foi aprovado como deliberação.
166. Entende que esses profissionais devem ficar sob a supervisão do farmacêutico. E mais,
167. entende que sejam, inclusive submetidos à fiscalização do CRF. Desta forma, é
168. urgente que a questão dos técnicos seja revista, já que estão vinculados ao CRF, e que
169. sejam determinados os seus direitos e deveres. **3.4)** Conselheira Dra. Carla: Como
170. havia dito na Plenária passada, informa que estará de férias na segunda quinzena do
171. mês de outubro e em virtude disso não estará presente na Plenária do dia 23 e que
172. ficou aguardando que a reunião da comissão fosse na reunião de hoje, para que
173. pudesse participar, pois na próxima não estará presente e diz que retornará na última
174. Plenária de novembro. **3.5)** Conselheiro Dr. Julio: Com relação à denúncia
175. encaminhada pelo Dr. Marcus Athila da Dra. Silvania Caixeiro, diz que analisou o
176. documento e entrou em contato com a farmacêutica, marcou uma reunião para o dia
177. 10 de outubro com a Comissão de Direitos e Prerrogativas para tratar do assunto.
178. Solicitou à farmacêutica que compareça a reunião, para que faça o seu relato. **3.6)**
179. Conselheiro Dr. José Roberto: Comunica que recebeu a correspondência eleitoral,
180. porém ao tentar alterar a senha recebeu a informação de erro e solicita que seja
181. formalizado ao CFF a situação, pois muitos colegas podem ter encontrado a mesma
182. dificuldade. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
183. palavra, foi encerrada a reunião às 18:28h (dezoito horas e vinte e oito minutos). Do
184. que, para constar, eu, Denise Costa Ribeiro, que secretariei a reunião, mandei digitar a
185. presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
186. Presidente. Rio de Janeiro, nove de outubro de dois mil e
187. treze.*****

Denise Costa Ribeiro
Secretária-Geral

Paulo Oracy da Rocha Azeredo
Presidente